



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

Projeto de Resolução nº 04/2023

Autor: Mesa Diretora 2023/2024

Assunto: *"Dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências."*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o referido projeto de resolução regulamentar a organização da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, matéria que diz respeito à organização interna do Poder Legislativo, criada anteriormente pela Resolução nº 05/2021, para um melhor funcionamento. A resolução vem organizada em 3 (três) títulos sendo: TÍTULO I "Da organização da Escola do Legislativo de Cordeirópolis", TÍTULO II "Do funcionamento", TÍTULO III "Das Disposições Finais".

Também o projeto em questão, traz as condições essenciais para o bom funcionamento da Escola, prevendo a divisão da estrutura organizacional, direção, secretaria e as respectivas atribuições, bem como a coordenação e o trabalho dos servidores da Escola do Legislativo.

Ademais, a criação da escola legislativa, aproxima o poder Legislativo com a sociedade civil, objetivando a realização de ações voltadas para a cidade, capacitação para aprimorar e contribuir aos agentes políticos e lideranças comunitárias, atua na elaboração de cursos, palestras e eventos relacionados ao legislativo.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da comissão de Justiça e Redação.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE E PROTOCOLADO. CÓPIA DE VALIDAÇÃO: 52H-89M3-7R0Y-61Y7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52HJ89M37R0Y61Y7>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52HJ-89M3-7R0Y-61Y7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 52HJ-89M3-7R0Y-61Y7